

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

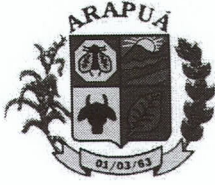
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ARAPUÁ-MG**, que adjudicou as seguintes empresas:

### FORNECEDORES:

- **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME** CNPJ nº 19.288.485/0001-99, com o valor global de R\$ 296.633,50,00 (Duzentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
- **EMBACOM LTDA**, CNPJ nº 47.156.456/0001-09, com o valor global de R\$ 149.220,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais).

Arapuá/MG, 12 de dezembro de 2023.

João Batista Terto da Cunha  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 076/2023

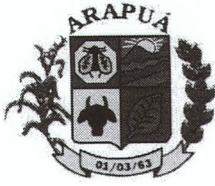
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2023

**OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de material gráfico e impressão, execução e realização de artes para as diversas secretarias da prefeitura de Arapuá/MG.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE IMPRESSÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG E A EMPRESA/LICITANTE **EMBACOM LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Arapuá/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista, nº. 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, CEP 38860-000, representado pelo seu prefeito o Sr. João Batista Terto da Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº MG 3.638.529 PC/MG, inscrito no CPF Nº 565.882.326-91, com endereço na Rua Expedicionário Moura Neto, nº 228, Centro, Arapuá-MG, CEP 38860-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBACOM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.156.456/0001-09, sediada na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguçu, Ipatinga-MG, CEP: 35.162-038, denominada CONTRATADA neste ato representada por Mauro Nunes Pereira, Carteira de Identidade nº M 748026 SSP/MG, CPF nº 202.955.886-91, residente na Rua dos Caetés, nº 55, Apto 201, Bairro/Distrito Iguçu, Município Ipatinga/MG, CEP 35.162-

*Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!*



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

038 celebram o presente contrato, mediante a cláusula seguinte, nos termos da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui o objeto da presente ATA o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ARTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ARAPUÁ/MG**, em conformidade com lances vencedores, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023 e edital de licitação que a acompanha.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA ARP:**

O prazo de validade da ARP será de 12 meses, não sendo permitido a prorrogação, da mesma.

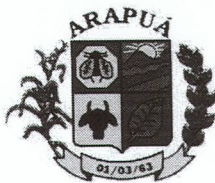
## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

3.1 – O preço global avençado para o fornecimento dos produtos previsto na cláusula primeira do presente ARP é de R\$ 149.220,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais), conforme proposta e planilha de lances anexada PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, apresentada pela adjudicatária e vencedora do certame.

Seq.	Código	Descrição	Marca	Und.	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
8	526497	BLOCO 100 FLS PAPEL TIMBRADO COLORIDO, TAMANHO A4, 120 G	PROPRIA	UN	100,000	29,900	2.990,000
10	526462	BLOCO AUTO/ TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, 2 VIAS (BRANCA EAMARELA), CARBONADA, TAMANHO 311X20CM	PROPRIA	UN	20,000	14,380	287,600
12	522735	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO 120G - COM 100 FOLHAS	PROPRIA	UN	143,000	19,000	2.717,000

*Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!*





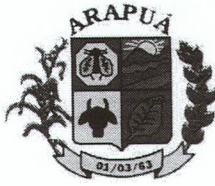
# Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

14	524333	BLOCO DE REQUISIÇÃO CARBONADO 1 VIA BRANCA E 1 VIA AMARELA, NUMERADO, BLOCO COM 50 NUMEROS, MEDINDO 16CM X 11CM.	PROPRIA	UN	950,000	12,300	11.685,000
16	526449	BLOCO LEMBRETE 15X20 - 10 FOLHAS CAPA COLORIDA E MIOLO SEM IMPRESSÃO	PROPRIA	UN	500,000	2,080	1.040,000
18	518166	BLOCO PARA BINGO, Nº 01/75, C/ 100 FOLHAS, PAPEL JORNAL, 45 GR.	PROPRIA	BL	305,000	4,700	1.433,500
21	518169	BOLETIM PARA ENCAMINHAMENTO LABORATORIO MUNICIPAL, MEDINDO 20X15,75GR, BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIA	BL	200,000	8,900	1.780,000
23	522873	BOLETIM PARA EXAMES DE URINA MEDINDO 10,5X15CM, 45º 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS (COR AMARELO)	PROPRIA	UN	200,000	9,480	1.896,000
25	522875	BOLETIM PARA HEMOGRAMA, MEDINDO 10,5X15CM, 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS (COR ROSA)	PROPRIA	UN	200,000	9,900	1.980,000
27	526465	CADERNETA DE ACOMPANHAMENTO DE GLICEMIA E HIPERTENSÃO. TAMANHO FOLHA A4, 120 GRAMAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	UN	150,000	2,300	345,000
31	518170	CARIMBO AUTOM. PRINTER 10	PROPRIA	UN	43,000	48,000	2.064,000
32	518171	CARIMBO AUTOM. PRINTER 20	PROPRIA	UN	55,000	48,000	2.640,000
33	3328	CARIMBO AUTOM. PRINTER 30	PROPRIA	UN	57,000	48,000	2.736,000
34	518172	CARIMBO AUTOM. PRINTER 40	PROPRIA	UN	42,000	60,000	2.520,000
35	518173	CARIMBO AUTOM. PRINTER 45	PROPRIA	UN	35,000	62,000	2.170,000
36	518174	CARIMBO AUTOM. PRINTER 55	PROPRIA	UN	35,000	56,500	1.977,500
37	518175	CARIMBO MADEIRA 20X40MM	PROPRIA	UN	25,000	30,000	750,000
38	518176	CARIMBO MADEIRA 20X50MM	PROPRIA	UN	35,000	30,000	1.050,000
39	518177	CARIMBO MADEIRA 30X40MM	PROPRIA	UN	25,000	28,000	700,000
40	518178	CARIMBO MADEIRA 30X60MM	PROPRIA	UN	25,000	22,000	550,000
41	518179	CARIMBO MADEIRA 40X50MM	PROPRIA	UN	25,000	26,000	650,000
42	518180	CARIMBO MADEIRA 40X40MM	PROPRIA	UN	25,000	25,000	625,000
44	518182	CERTIFICADOS COLORIDOS EM PAPEL VEGÊ 180 GRS TAMANHO 0,30 X 0,20 M	PROPRIA	UN	800,000	5,800	4.640,000
48	518155	CONFECÇÃO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSÃO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTÃO E SOLDA, MEDINDO 0,80 X 1,50 M, COM MODELO A DEFINIR.	PROPRIA	UN	110,000	81,000	8.910,000



# Prefeitura Municipal de Arapua/MG

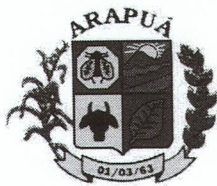
Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

52	518161	CONFECCAO DE BANNER, LONA DIGITAL, 440 GR, IMPRESSAO COLORIDA, ACABAMENTO EM BASTAO E SOLDA, MEDINDO 1,50 X 0,90 M, COM MODELO A DEFINIR.	PROPRIA	UN	115,000	110,000	12.650,000
56	3337	CONFECCÃO DE REFIL PARA CARIMBO	PROPRIA	UN	10,000	22,000	220,000
58	518184	CONVITE PAPEL VEGÊ 180 GRS 14 X 20 CM, SOMENTE UMA COR	PROPRIA	UN	500,000	2,750	1.375,000
63	522761	DIÁRIO DE PARA O CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL	PROPRIA	UN	80,000	30,000	2.400,000
64	522762	DIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROPRIA	UN	30,000	30,000	900,000
66	522794	DIPLOMAS COLORIDOS EM PAPEL VEGÊ 180G, 0,30X0,20CM	PROPRIA	UN	250,000	4,200	1.050,000
72	518193	ENVELOPE OURO TIMBRADO 18,5X24	PROPRIA	UN	350,000	1,100	385,000
71	526499	ENVELOPE OURO TIMBRADO 18,5X24 CM C/ ENDEREÇO DA PREFEITURA	PROPRIA	UN	100,000	1,600	160,000
73	518194	ENVELOPE OURO TIMBRADO 24X34	PROPRIA	SV	300,000	1,200	360,000
74	526500	ENVELOPE OURO TIMBRADO 24X34CM C/ ENDEREÇO DA PREFEITURA	PROPRIA	UN	100,000	1,250	125,000
76	518196	ENVELOPE TIMBRADO RECICLADO 18,5X24	PROPRIA	SV	850,000	2,400	2.040,000
80	518198	FAIXA DE LONA 1,00X2,00M	PROPRIA	UN	200,000	80,000	16.000,000
84	526469	FICHA DE ATENDIMENTO - BLOCO COM 100 FLS, TAMANHO A4, ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, SOMENTE FRENTE	PROPRIA	UN	40,000	26,000	1.040,000
86	522795	FICHA INDIVIDUAIS DO ALUNO	PROPRIA	UN	500,000	0,380	190,000
88	518213	FOLDER 2 DOBRAS 30X21CM POLICROMIA	PROPRIA	UN	2.695,000	1,000	2.695,000
90	526472	FOLDER 2 DOBRAS PERSONALIZADO, IMPRESSÃO A CORES FRENTE E VERSO, TAMANHO 148X210MM (A5), MATERIAL COUCHÉ 150 BRILHO, DOBRA EM SANFORNA (Z)	PROPRIA	UN	820,000	1,200	984,000
92	518217	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUT. DE INTERNACAO HOSPITALAR(AIH), ESCRITAS PRETA/BRANCA; SOMENTE FRENTE; BLOCO COM 100.	PROPRIA	BL	100,000	20,000	2.000,000
94	526475	LIVRETO COM GRAMPO TAMANHO A5 (15X21 CM), CAPA LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIGITAL, PÁGINAS COLORIDAS, PAPAEL OFFSET 90 G, COM 3 PÁGINAS	PROPRIA	UN	620,000	9,000	5.580,000





# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

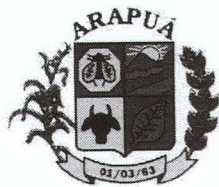
Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

96	526477	LIVRETO COM GRAMPO TAMANHO A5 (15X21 CM), CAPA LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DIGITAL, PÁGINAS COLORIDAS, PAPAEL OFFSET 90 G, COM 8 PÁGINAS	PROPRIA	UN	650,000	9,900	6.435,000
98	526478	PANFLETO PERSONALIZADO, MEDINDO 10X15 CM, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	UN	820,000	0,720	590,400
100	526480	PANFLETO PERSONALIZADO, MEDINDO 14X20, PAPEL COUCHÊ BRILHO, 115G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	PROPRIA	UN	820,000	0,700	574,000
102	516231	PANFLETOS VARIADOS, MEDIDA: 15X21 - A5	PROPRIA	BL	5.600,000	1,700	9.520,000
104	526482	PASTA COM ORELHAS TAMANHO 310X440MM, PAPAEL 250 GRAMAS, IMPRESSÃO A CORES PERSONALIZADA, COBERTURA VERNIZ UV TOTOAL- BRILHO OU FOSCO COM ORELHAS (CORTE E VINCO)	PROPRIA	UN	700,000	5,000	3.500,000
106	522881	PEDIDO DE EXAME ESPECIALIZADO, ESCRITA PRETO E BRANCO, SOMENTE FRENTE, MEDIDAS 21X15CM, 45º 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIA	UN	300,000	10,000	3.000,000
109	526486	PRODUÇÃO AMBULATORIAL SIA/SUS ESCRITAS PRETO/BRANCO; FRENTE E VERSO; MEDIDAS 29CMX20CM; GRAMATURA DAS FOLHAS DE 75 GRG - BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIA	UN	200,000	14,000	2.800,000
111	526488	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS (1 VIA BRANCA/2 VIA VERDE), ESCRITO PRETOEBRANCO, SOMENTE CO CABEÇALHO, CARBONADO, 75GRS, MEDIDA 21 X 15CM - BLOCO COM 100 FOLHAS	PROPRIA	UN	460,000	22,500	10.350,000
114	524331	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO TRODAT PRINTY 4912	PROPRIA	UN	10,000	15,000	150,000
116	522887	REQUISIÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO MÉDICO PELO PRÓPRIO PACIENTE, MEDIDA DE FOLHAA4, SOMENTE FRENTE, 45 A 75GRS, BLOCO COM 10 FOLHAS.	PROPRIA	UN	50,000	19,000	950,000
118	518226	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO, (COLO DO UTERO), ESCRITAS PRETO/BRANCA, FRENTE/VERSO; MEDIDAS 32X21,5CM, GRAMATURA DE 45 A 75GRS. BLOCO COM 100 UNIDADES.	PROPRIA	BL	50,000	12,000	600,000

Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!



# Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

120	526491	RISCO CIRÚRGICO CARDIOLÓGICO, TAMANHO A4, SOMENTE FRENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	UN	40,000	19,000	760,000
122	522893	TERMO DE DESISTÊNCIA DE TRATAMENTO HOSPITALAR, MEDIDA DE FOLHA A4, FRENTE E VERSO, 45ª 75GRS, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	UN	100,000	17,000	1.700,000

3.2 – Os preços dos produtos previstos nesta cláusula incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra de funcionário para efetuar entrega.

3.3 - O pagamento será realizado até o 24º (vigésimo quarto) dia útil subsequente ao dia da entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do setor responsável da Prefeitura de Arapua, comprovando a entrega. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail do setor de licitação da Prefeitura (arapualicitacao@hotmail.com) até o dia 14 (quatorze) do referido mês, a fim de atender o calendário financeiro municipal. Notas encaminhadas após esta data somente serão pagas no mês seguinte.

3.4 - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

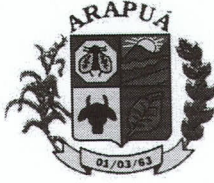
## **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

4.1 – Os produtos deverão ser fornecidos em estabelecimento da CONTRATANTE, devendo ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contadas do efetivo recebimento da requisição de compras, iniciados com a assinatura da ARP.

- I. Em caso de entrega de produtos com vícios ou que apresentem má qualidade, embalagens danificadas com defeitos de fabricação, serão devolvidos e correrão por conta da CONTRATADA toda a responsabilidade de substituição e entrega de novos produtos;

*Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!*





## Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

- II. A entrega do material será efetuada conforme a Secretaria que houver requisitado o produto, em dias úteis e no horário compreendido entre as 08:00hs e às 16h:00min.
- III. A Vencedora somente efetuará fornecimento com a apresentação de autorização de compra devidamente autenticada por responsável da Administração;
- IV. A Administração se isentará de qualquer pagamento proveniente de fornecimento sem a apresentação da autêntica autorização de compras;

4.2 – O não fornecimento dentro do prazo após a apresentação da requisição, implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e no contrato de fornecimento;

4.3 - Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

- I. Definitivamente, até 02 (dois) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

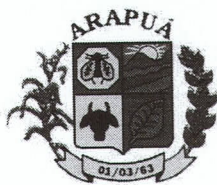
4.4 - No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado *Termo de Recusa*, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

4.5 - Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem o ou aceitação tão logo sanada a situação.

4.6 - O fornecedor terá prazo de 04 (quatro) dias úteis para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pela Prefeitura Municipal de Arapuá;

- I. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;





## Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

*Praça São João Batista, Nº 111, Centro*

*CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG*

*Tel.: (34) 3856-1234*

4.7 - O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- I. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- II. Quantidades em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Nota de Empenho;
- III. Entrega no prazo, local e horários a ser determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.8 - O recebimento definitivo dar-se-á:

- I. Após verificação física que constate a integridade do produto;
- II. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência;

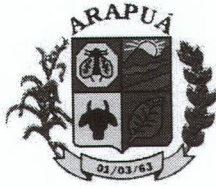
4.9 - O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

4.10 - Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á *Termo de Recebimento Definitivo*, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o valor da compra, de acordo com previsão legal.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP**

5.1 - Comunicar ao ORGÃO GERENCIADOR, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos a ser fornecido;

5.2 - Manter durante o período de vigência da ARP, as mesmas condições de habilitação;



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

*Praça São João Batista, Nº 111, Centro*

*CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG*

*Tel.: (34) 3856-1234*

5.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos bem como o seu transporte até o local determinado para seu fornecimento;

5.4 - Fornecer os produtos atendendo as especificações mínimas; sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital; e os dizeres da cláusula 5 deste contrato;

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Supervisionar a correta entrega dos produtos com preposto idôneo e habilitado, e em atendimento às exigências do edital;

6.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma e prazos estabelecidos neste Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

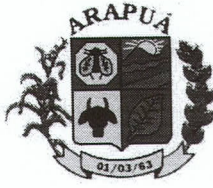
7.1 - O detentor da ARP reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente a mesma, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 10 (dez) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

7.3 - Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**





# Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapua/MG

Tel.: (34) 3856-1234

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral da Prefeitura de Arapua/MG para o exercício de 2023 e posteriores:

## **Fundo Municipal de Educação**

02.04.01 12.115.0024 2.0060 3.3.90.30  
02.04.01 12.122.0024 2.0054 3.3.90.30  
02.04.01 12.144.0024 2.0060 3.3.90.30  
02.04.01 12.152.0220 2.0053 3.3.90.30  
02.04.01 12.193.0024 2.0056 3.3.90.30

## **Fundo Municipal de Saúde**

02.06.02 10.277.0010 2.0031 3.3.90.30  
02.06.02 10.285.0013 2.0023 3.3.90.30  
02.06.02 10.302.0013 2.0030 3.3.90.30  
02.06.02 10.320.0022 2.0030 3.3.90.30  
02.06.02 10.335.0037 2.0019 3.3.90.30

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

02.05.01 13.392.0027 2.0065 3.3.90.30

## **Fundo Municipal do Turismo – FUNTUR**

02.05.03 13.253.0039 2.0111 3.3.90.30

02.05.03 13.262.0039 2.0112 3.3.90.30

## **Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC**

02.05.02 13.247.0043 3.0043 3.3.90.30

## **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

02.10.00 27.812.0056 2.0226 3.3.90.30

## **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.**

02.02.00 04.072.0007 2.0007 3.3.90.30

## **Fundo Municipal de Assistência Social**

02.07.02 08.435.0004 2.0218 3.3.90.30

02.07.02 08.443.0010 2.0024 3.3.90.30

02.07.02 08.447.0010 2.0026 3.3.90.30



## Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:**

9.1 – O não fornecimento dos produtos requisitados acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2 - Nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3 - Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Nº 8.666/93.

9.4 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

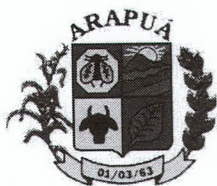
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Paranaíba-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA:**

11.1 - As regras do presente contrato reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02, e Decreto Municipal 003/2010.

*Administração 2021/2024 – Porque, quem ama cuida!*





## Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Justos e contratados firmam a presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Arapuá-MG, 13 de dezembro de 2023.

JOAO BATISTA TERTO DA  
CUNHA:56588232691

Assinado de forma digital por  
JOAO BATISTA TERTO DA  
CUNHA:56588232691  
Dados: 2023.12.19 12:30:30  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG**  
CNPJ nº 19.942.895/0001-01  
João Batista Terto da Cunha  
Contratante

MAURO NUNES  
PEREIRA:20295588691

Assinado de forma digital por  
MAURO NUNES  
PEREIRA:20295588691  
Dados: 2023.12.19 11:31:31 -03'00'

**EMBACOM LTDA**  
CNPJ nº 47.156.456/0001-09  
Mauro Nunes Pereira  
CPF nº 202.955.886-91  
Representante Legal da Empresa

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_